

BOLETIM 1351

Brasília (DF), 5 de dezembro de 2023



CONTRICOM DEFINE AÇÕES EM 2024 PARA FORTALECER A ENTIDADE E A LUTA DOS TRABALHADORES

A CONTRICOM reuniu sua Diretoria, membros do Conselho Fiscal e delegados representantes no último dia 1º (sexta-feira) para fazer um balanço das atividades da entidade em 2023 e planejar as primeiras ações de 2024.

O presidente Altamiro Perdoná iniciou a reunião apresentando um informe sobre a atual situação do movimento sindical e dos desafios para o próximo ano, destacando a importância da luta pelo fortalecimento das negociações coletivas de trabalho como instrumento para a recuperação dos direitos dos trabalhadores e a condição material das entidades em todos os níveis do sistema confederativo.

Na sequência, vários diretores utilizaram da palavra para apresentar um quadro da situação nos seus estados, sendo que todos foram unânimes na defesa do fortalecimento da CONTRICOM e do sistema confederativo para os interesses das categorias representadas nacionalmente.

CONTRICOM NOS ESTADOS



Empossada nova diretoria do SINTRACOMB. FETICOM-SC e CONTRICOM presentes



Foi empossada, no último dia 2 de dezembro, em Guabiruba (SC) a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brusque e Região - SINTRACOMB, quando reconduzido à presidência da entidade o sindicalista Izaias Otaviana (*na foto no destaque ao lado do presidente da FETICOM-SC e da CONTRICOM, Altamiro Perdoná*).

A solenidade que empossou o novo quadro de diretores do sindicato foi realizada na Sociedade Guabirubense e os novos dirigentes foram empossados pelo presidente da CONTRICOM.

A solenidade também teve homenagens a diretores que deixam a Executiva, suas esposas, aos funcionários e colaboradores, além do trabalhador que completou meio século como associado.



FETICEMA promove encontro unitário para aprovar prestação de contas de 2022

A Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário do Estado do Maranhão (FETICEMA) realizou a sua Prestação de Contas Ano Exercício 2022. Das 19 entidades sindicais do Estado, 12 filiadas à Federação estiveram aptas a votar, demonstrando um forte comprometimento, sendo que 11 estiveram presentes na assembleia.

A aprovação da prestação de contas por unanimidade dos sindicatos presentes destaca a eficiência e honestidade com que a FETICEMA gerencia os recursos a ela repassados pelos sindicatos e trabalhadores filiados.

Durante a apresentação, o presidente da Federação, Jorge Mendes, destacou a importância de uma gestão fiscal sólida, ressaltando que a prestação de contas minuciosa é um compromisso essencial para manter a confiança das entidades sindicais e dos trabalhadores representados. O diretor financeiro, Irineu Mendes, fez a leitura do relatório e do balanço financeiro e priorizou o trabalho da federação junto aos sindicatos.

Na oportunidade, a diretoria da FETICEMA agradeceu a presença no evento do secretário-geral da CONTRICOM, Evilasio Lopes, que destacou a defesa dos trabalhadores e a importância do sistema confederativo.



STICOMBE-BRASÍLIA COORDENA O I ENCONTRO DE SST DO DF

O auditório do SINDUSCON-DF abrigou, no dia 23 de novembro, o **I Encontro de Segurança e Saúde no Trabalho do Distrito Federal e Entorno**, dentro da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CANPAT 2023, promovida pela Superintendência Regional do Trabalho (SRT-DF/Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE), com o apoio de entidades como o STICOMBE-Brasília, SINDUSCON-DF, SECONCI-DF, SESI-DF, SINTEST-DF, ABRAEST-DF, CREA-DF e SENGE-DF.

O evento foi coordenado pelo STICOMBE-Brasília que, pelo critério de rodízio, encontra-se na coordenação do Comitê Permanente Regional sobre Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (CPR-DF).

O evento foi aberto pelo superintendente da SRT-DF, Jackson da Silva Azara, e pelo chefe de Fiscalização do órgão, Marcos Góis de Araújo. Na sequência, fizeram uso da palavra Raimundo Salvador, presidente do STICOMBE; José Antônio Bueno Magalhães Júnior, representando o SINDUSCON e o SECONCI; Larissa Barreto Pessoa, presidente da ABRAEST; Maria Cláudia Pereira dos Santos, gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde do SESI; e Dionathas Costa, diretor do SINTEST e da UGT-DF.

Salvador, ao fazer uso da palavra, destacou a importância do evento e a união entre seus promotores como essencial nas ações em defesa da integridade física e mental dos trabalhadores.

Ministro defende contribuição assistencial como norma coletiva

“A oposição à taxa assistencial pode ser feita na assembleia. Uma vez aprovada, não cabe oposição”, disse o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho em audiência pública no Senado.

Ainda sobre a cobrança da contribuição assistencial, ele explicou que ninguém, individualmente, pode decidir simplesmente não pagar tributo ou imposto porque não concorda. Morador de condomínio pode discordar de determinada taxa definida em assembleia. Mas, uma vez decidida a cobrança esse não pode, simplesmente, deixar de pagar, por exemplo.

O ministro deu outros exemplos para explicar a necessidade de financiamento dos sindicatos, por meio da contribuição assistencial, definida em assembleia, fruto da negociação coletiva que alcança todos os trabalhadores, sindicalizados ou não. Daí decorre a necessidade dessa contribuição.

“As empresas podem se opor à contribuição com o ‘Sistema S’, por exemplo?”, perguntou Marinho, e respondeu: “a resposta é não, não pode.”

Tão logo o Supremo decidiu pela validade da cobrança, alguns parlamentares apresentaram proposições no sentido de não permitir esse tipo de arrecadação em favor do sindicato de trabalhadores.

Os projetos questionam a decisão do STF, pois os autores não querem, embora não digam isso abertamente, que os sindicatos tenham condições materiais e financeiras de atuarem em defesa dos direitos e conquistas dos assalariados, contra a sanha exploratória do patronato brasileiro, que não gosta de sindicato.

Marinho destaca importância da negociação coletiva

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, participou da Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, em comemoração à ratificação pelo Brasil da Convenção nº 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva, ocasião em que destacou a importância da retomada da negociação coletiva para as empresas e para os trabalhadores e trabalhadoras. “A negociação precisa ser retomada, para isso é preciso que haja entidades altamente representativas entre as partes, de trabalhadores e de empregadores”, declarou.

O ministro lembrou ainda, que o governo federal vem trabalhando para que os servidores públicos possam ter direito a negociação coletiva. “Nós iremos regulamentar, organizar, o 151 para os servidores públicos que têm direito a negociação, ao contrato coletivo e as convenções coletivas. Nós chegaremos lá”.

O secretário de Relações de Trabalho do MTE, Marcos Perioto, lembrou que a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, se trata de “recolocar o tema da valorização dos sindicatos e da negociação coletiva como modelos centrais na verdadeira mobilização civilizatória e social de construir um Brasil, um sistema de relações do trabalho democrático”.

O diretor da OIT, Vinícius Carvalho Pinheiro, que esteve presente no evento, celebrou a comemoração à ratificação pelo Brasil da Convenção nº 98 da OIT com uma reflexão. “Celebramos estes 71 anos com o desafio de reverter um quadro de enfraquecimento do poder de barganha da negociação coletiva e, por outro lado, de fortalecer esses instrumentos fundamentais para a boa fluidez das relações de trabalho”.



Lula diz que PL da desoneração da folha não garante contrapartidas e promete alternativas

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou não entender o motivo da preocupação de empresários com o veto integral por ele apresentado ao projeto de lei que pretendia estender até 2027 a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia (como calçados, vestuário e construção civil) e reduzir a contribuição previdenciária paga por municípios (PL 334/23).

Em viagem oficial à Arábia Saudita, Lula repetiu que o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), que acompanha a comitiva no Oriente Médio, deverá apresentar alternativas ao texto vetado. E frisou que é importante que uma redução nos encargos das empresas seja acompanhado por contrapartidas aos trabalhadores – o que ele alega não estar claro na peça aprovada pelo Congresso Nacional.

“Eu não sei se eles estão preocupados, não sei qual é a razão... Pelo fato de gerar mais emprego não foi, porque não tem nada na lei que diz que vão gerar mais emprego se tiver desoneração”, disse.

“O que é importante é que essas coisas aconteçam, e o Haddad vai apresentar alternativas, na medida em que a gente também tenha uma relação entre empresários e trabalhadores, que, ao reduzir desoneração da empresa para você melhorar a renda da empresa, é importante garantir emprego para os trabalhadores”, prosseguiu o mandatário.

Teto de juros do consignado do INSS cairá para 1,8% ao mês

Os aposentados e pensionistas do INSS pagarão menos nas futuras operações de crédito consignado. Por 14 votos a 1, o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS) aprovou nesta segunda-feira (4) o novo limite de juros de 1,8% ao mês para essas operações. O novo teto é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,84% ao mês, nível que vigorava desde outubro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,73% para 2,67% ao mês. Propostas pelo próprio governo, as medidas entram em vigor cinco dias após a instrução normativa ser publicada no Diário Oficial da União, o que ocorrerá nos próximos dias.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 12,75% para 12,25% ao ano. Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta deve acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. As mudanças têm de ser aprovadas pelo CNPS.

Os novos tetos são um pouco mais altos do que queria o Ministério da Previdência Social. Na semana passada, a pasta havia proposto que o teto caísse para 1,77%, com desconto em folha, e para 2,62% no cartão de crédito consignado.



Empregador prestará contas sobre igualdade salarial

O governo estabeleceu os critérios para empresas e instituições complementem as informações para ações contra discriminação salarial entre homens e mulheres. As regras, que viabilizarão a execução e fiscalização da Lei da Igualdade Salarial (14.611/2023), foram publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

As novas diretrizes entram em vigor em dezembro e definem que os relatórios, já previstos na lei, serão elaborados pelo governo com dados fornecidos pelo empregador, em um novo campo no Portal Emprega Brasil, que tratará exclusivamente de informações sobre igualdade salarial e critérios remuneratórios. Também serão usadas informações do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

Os dados serão coletados pelo Ministério todos os anos, nos meses de março e setembro, para atualização. Fevereiro e agosto serão os meses para que os empregadores forneçam informações complementares nos sistemas.

Os relatórios deverão ser publicados pelas empresas e instituições em seus canais eletrônicos de comunicação, como sites e redes sociais, para que fiquem acessíveis aos trabalhadores e público em geral.

Caso seja identificada alguma irregularidade, as empresas terão 90 dias, após a notificação da Auditoria-Fiscal do Trabalho, para a elaboração do Plano de Ação para Mitigação da Desigualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios entre Mulheres e Homens. O documento deverá reunir medidas para resolução do problema, com prazos e forma de medir resultados.

Conselho Curador do FGTS aprova orçamento de R\$ 117,65 bilhões para 2024

O FGTS terá R\$ 117,65 bilhões para aplicar em projetos e políticas públicas previstas por lei. O valor consta do orçamento de 2024 aprovado pelo Conselho Curador do FGTS. A quantia foi dividida da seguinte forma: R\$ 105,65 bilhões para investimentos em habitação, R\$ 6 bilhões para saneamento básico e R\$ 6 bilhões para infraestrutura urbana.

O conselho também aprovou um plano de ações para 2024. Na habitação, está prevista a construção de 538 mil unidades habitacionais no próximo ano. A maior parte dos recursos será gasta no programa Minha Casa, Minha Vida, que terá R\$ 95,15 bilhões à disposição, o equivalente a 90,1% do orçamento para habitação. Mais R\$ 2 bilhões estão destinados à habitação popular em geral.

Dentro do orçamento do Minha Casa, Minha Vida, R\$ 9,95 bilhões serão concedidos como subsídio a fundo perdido (sem recuperação do valor) para desconto nas prestações por famílias com renda mensal de até R\$ 4,4 mil. O programa pretende conceder o desconto a 339 mil unidades habitacionais no próximo ano.

A linha Pró-Cotista, que beneficia a compra de imóveis a trabalhadores com conta no FGTS, terá R\$ 8,5 bilhões. Em relação ao saneamento e à infraestrutura urbana, o orçamento prevê que as obras beneficiem 14,9 milhões de pessoas.

Conforme o orçamento aprovado, os investimentos do FGTS não comprometerão a saúde financeira do fundo. Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, a rentabilidade média das aplicações é suficiente para cobrir todos os custos projetados e formar uma reserva técnica.



Ação no TST pode retomar direitos perdidos com Reforma Trabalhista

Os trabalhadores e as trabalhadoras têm ainda a chance de retomar direitos perdidos e os restringidos pela reforma Trabalhista do governo de Michel Temer (MDB), ocorrida em 2017, um ano após o golpe da então presidenta Dilma Rousseff (PT), que significou um verdadeiro retrocesso ao excluir mais de 100 artigos de proteção contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isto porque o plenário do TST vai julgar o alcance da Reforma Trabalhista nos contratos de trabalho assinados antes da lei entrar em vigor. Foi acolhida a proposta do relator, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, para converter o processo em incidente de recurso de revista repetitivo.

De acordo com Eduardo Henrique Soares, da assessoria jurídica da CUT Nacional, o procedimento é utilizado pela Corte para examinar questões de grande impacto na Justiça do Trabalho, permitindo maior debate sobre o tema.

Dessa forma, todos os processos que tramitam na Justiça Trabalhista deverão seguir a mesma linha de entendimento do processo analisado agora pelo TST. Ainda não há previsão para um novo julgamento.

O que está em jogo - O processo em si trata do pagamento das horas gastas pelo trabalhador no percurso para seu trabalho, (horas in itinere), o que significa dizer que o trajeto que o trabalhador faz de casa para o trabalho deve ser incorporado a sua jornada de trabalho, uma vez que ele já está à disposição da empresa.

De toda forma, a tese a ser firmada pelo TST é mais abrangente, e alcança todos os demais direitos que foram revogados ou restringidos pela atual Reforma, como o artigo 384 da CLT, o intervalo intrajornada e a incorporação de gratificação de função recebida por mais de 10 anos.

Neste caso, a discussão é relativa à possibilidade ou não de sua aplicação aos contratos assinados antes de novembro de 2017, quando a Reforma passou a valer, com base na CLT anterior e mais favorável.

Supremo anula decisões do TRT-2 que ignoraram precedentes sobre terceirização

Em julgamento de repercussão geral, o STF validou a terceirização de toda e qualquer atividade pelas empresas privadas, sem que isso configure relação de emprego. Assim, os ministros Luiz Fux e Kassio Nunes Marques, do STF, anularam decisões que haviam reconhecido vínculo de emprego entre um escritório de advocacia e advogadas associadas.

Eles ainda determinaram que o TRT da 2ª Região (Grande São Paulo e litoral paulista) analise novamente as duas ações e leve em conta os precedentes do Supremo. Em ambos os casos, as advogadas alegaram a existência de vínculo de emprego e pediram verbas trabalhistas. O TRT-2 invalidou os contratos de associação e reconheceu os vínculos com o escritório, por constatar os requisitos da relação de emprego previstos na CLT.



Moraes suspende julgamento sobre revisão da vida toda do INSS

O ministro Alexandre de Moraes, do STF, suspendeu nesta sexta-feira (1º) o julgamento de um recurso do INSS envolvendo a chamada revisão da vida toda de aposentadorias. O julgamento virtual da questão seria finalizado hoje, mas Moraes pediu destaque do processo. Dessa forma, a análise do recurso foi suspensa. Não há data para a retomada do julgamento.

Em dezembro do ano passado, o Supremo validou a revisão da vida toda e permitiu que aposentados que entraram na Justiça possam pedir o recálculo do benefício com base em todas as contribuições feitas ao longo da vida. Antes da decisão, a revisão não era reconhecida.

A Corte reconheceu que o beneficiário pode optar pelo critério de cálculo que renda o maior valor mensal, cabendo ao aposentado avaliar se o cálculo da vida toda pode aumentar ou não o benefício.

Segundo o entendimento, a regra de transição que excluía as contribuições antecedentes a julho de 1994, quando o Plano Real foi implementado, pode ser afastada caso seja desvantajosa ao segurado.

Após o reconhecimento, o INSS entrou com um recurso para restringir os efeitos da decisão para excluir a aplicação da revisão a benefícios previdenciários já extintos, decisões judiciais que negaram direito à revisão conforme a jurisprudência da época e proibição de pagamento de diferenças antes de 13 de abril de 2023, data na qual o acórdão do julgamento do STF foi publicado.

Placar - Mais cedo, antes de interrupção do julgamento, o placar do julgamento estava indefinido sobre qual posicionamento deve prevalecer.

Os ministros Fachin, Rosa Weber (votou antes da aposentaria) e Cármen Lúcia votaram para estabelecer como marco para o recálculo o dia 17 de dezembro de 2019, data na qual o STJ reconheceu o direito de revisão a um segurado do INSS.

Os ministros Cristiano Zanin, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso votaram pela anulação da decisão do STJ. Moraes, que suspendeu o julgamento, entendeu que o marco temporal seria 1º de dezembro de 2022, data na qual o Supremo decidiu a questão.

O processo julgado pelo STF trata de um recurso do INSS contra decisão do STJ que garantiu a um segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) a possibilidade de revisão do benefício com base nas contribuições sobre o período anterior ao ano de 1994.

Durante a tramitação do processo, associações que defendem os aposentados pediram que as contribuições previdenciárias realizadas antes de julho de 1994 sejam consideradas no cálculo dos benefícios. Essas contribuições pararam de ser consideradas em decorrência da reforma da Previdência de 1999.

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

EVILÁSIO DE DEUS LOPES

Secretário de Finanças

REINALDIM BARBOZA PEREIRA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS